



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 196/2022

Aprova a organização do DEURB para a oferta de disciplinas eletivas.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 60ª reunião ordinária, realizada em 01 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.007831/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir do semestre letivo 2022.2, revezamento entre as áreas de conhecimento do DEURB para que a cada semestre letivo duas dessas áreas ofereçam disciplinas eletivas para o Curso de Engenharia Urbana.

Bárbara Cristina Mendanha Reis
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 02/08/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371456** e o código CRC **D3056D03**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007831/2022-13

SEI nº 0371456

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br